



## AUTORIZAÇÃO LEGISLATIVA 003/2023

A Câmara Municipal de Jardim do Seridó/RN, mediante seu presidente legalmente habilitado para o biênio 2023/2024, Vereador Cássio Lúcio Jesus Cunha de Medeiros, e demais Edis, vem por meio desta **AUTORIZAR** a Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó/RN, a **EMPRESA FIRE CURSOS SERVIÇOS E TREINAMENTOS**, inscrita no CNPJ: nº 44.710.997/0001-49, utilize uma escola Municipal a fim de ministrar o curso de **Bombeiro Profissional Civil**.

Este documento atende ao Ofício nº 066/2023/GP/PMJS, de 04 de abril de 2023, encaminhado pelo Gabinete do Prefeito, o qual a votação desta Autorização foi concretizada conforme o Parágrafo Único, art. 9º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jardim do Seridó-RN.

Jardim do Seridó/RN, 04 de abril de 2023.

---

Cássio Lúcio Jesus Cunha de Medeiros  
*Presidente*